



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE PROCESSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA N.º 147/2026

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, em conformidade com a lei orgânica e a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de abertura de processo seletivo simplificado para professor no processo de educação básica n.º 147/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO X** do cronograma de datas do Edital de abertura de processo seletivo simplificado de provas de títulos para professor processo de da educação básica n.º 147/2026., no que diz respeito ao cronograma de datas, **onde se lê:**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/04/2026
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23/04/2026 a 24/04/2026
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ISENÇÕES DEFERIDAS	27/04/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ISENÇÕES	28/04/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES	29/04/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA	30/04/2026 a 06/05/2026
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	07/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	08/05/2026
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	12/05/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ENSALAMENTO E LOCAL DA PROVA	13/05/2026
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/05/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (GABARITO)	19/05/2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	20/05/2026
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (PROVA OBJETIVA E TÍTULOS)	21/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	22/05/2026
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	26/05/2026

leia-se:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/04/2026
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	23/04/2026 a 24/04/2026
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ISENÇÕES DEFERIDAS	27/04/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ISENÇÕES	28/04/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES	29/04/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA	27/04/2026 a 06/05/2026
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	07/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	08/05/2026
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	12/05/2026
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ENSALAMENTO E LOCAL DA PROVA	13/05/2026
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/05/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (GABARITO)	19/05/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	20/05/2026
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (PROVA OBJETIVA E TÍTULOS)	21/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	22/05/2026
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	26/05/2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

Art. 2º Fica RETIFICADO o item **5.2** no que diz respeito ao prazo e endereço eletrônico para encaminhamento do conjunto de documentos necessários à formalização da inscrição. No que diz respeito ao período de datas, **onde se lê:**

O conjunto de documentos necessários à formalização da inscrição deverão ser encaminhados em arquivo único para o e-mail: processoseletivolidianopolis@yahoo.com.br, no período de **30/04/2026 a 06/05/2026** através do preenchimento da ficha de inscrição e títulos, acompanhados dos documentos pessoais RG e CPF;

leia-se:

O conjunto de documentos necessários à formalização da inscrição deverão ser encaminhados em arquivo único no endereço eletrônico: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/pss-147-2026>, no período de **27/04/2026 a 06/05/2026** através do preenchimento da ficha de inscrição e títulos, acompanhados dos documentos pessoais RG e CPF;

Art. 3º Fica RETIFICADO o item **9.1.2** no que diz respeito ao endereço eletrônico para análise dos títulos, **onde se lê:**

9.1.2 – A fase de análise dos títulos e da experiência profissional do candidato será avaliada e creditada a partir dos documentos que foram encaminhados anexo a inscrição no e-mail processoseletivolidianopolis@yahoo.com.br. Esta avaliação será realizada pela Comissão Especial, que posteriormente publicará o resultado desta análise em Edital.

Leia-se:

9.1.2 – A fase de análise dos títulos e da experiência profissional do candidato será avaliada e creditada a partir dos documentos que foram encaminhados anexo a inscrição no e-mail <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/pss-147-2026>. Esta avaliação será realizada pela Comissão Especial, que posteriormente publicará o resultado desta análise em Edital.

São mantidas todas as demais disposições que não contrariem o disposto nesta retificação.

Lidianópolis, 24 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 5452/2026 de 24/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 21.583,28 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.04.122.0004.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
903 - 4.4.90.52.00.00	03001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.583,28
Total Suplementação:		21.583,28

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 24 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 5453/2026 de 24/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.04.122.0004.2.011.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
904 - 4.4.90.52.00.00	990 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total Suplementação:	100.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.30.00000000	Fonte: 990	100.000,00
	Total da Receita:	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 24 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3958

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
24/04/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 5454/2026 de 24/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 470.063,04 (quatrocentos e setenta mil e sessenta e três reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
13.003.16.482.0032.2.136.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO " MORAR BEM"	
906 - 4.4.90.51.00.00	03001 OBRAS E INSTALAÇÕES	470.063,04
Total Suplementação:		470.063,04

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 24 de abril de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL